

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

#### CONCEDE A COMENDA “JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS” A BIANCA EMANUELLY PEREIRA FELIPE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental e atendendo proposição do Vereadora Josefa Maria da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a **BIANCA EMANUELLY PEREIRA FELIPE**.

**Art. 2º** - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 09 de agosto de 2024.

**Lourival Francisco da Silva**

**Oliveira** -Presidente

**Paulo Eduardo Guimarães**-Vice-Presidente

**Emílio José de Medeiros** -1º Secretário

**José Miranda da Silva** - 2º Secretário

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

**Código Identificador:** 56251135

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2024. EDIÇÃO 1963. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>